



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº *84* 251

(Deputado Rafael Prudente)

Ao PL Nº 1.110, de 2016, que *abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.*

## CANCELAMENTO:

VALOR: R\$ 5.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
26.205	1	26	782	06216	1347	9486	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NAS REG. ADM. DO DF	99	100	44.90.51	0	2.000.000,00
22.201	1	26	782	6216	5745	0002	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS REG. ADM. DO DF	99	100	44.90.51	0	2.500.000,00
24.103	1	06	181	6001	3903	9776	REFORMA DO 8º BATALHÃO DA PMDF - CEILÂNDIA	1	100	44.90.51	0	500.000,00

## ACRÉSCIMO:

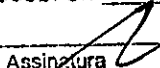
VALOR: R\$ 5.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
23901	2	10	302	6202	2145	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa suplementar dotações na área da saúde.

  
Deputado RAFAEL PRUDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em <i>07/06/16</i> às <i>14h30</i>
Assinatura  Metricula